Dossiê da emenda Pix 202527540001

Plano de ação 09032025-077101 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 56.309.821,45 empenhados com recursos de emendas Pix (100% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 64% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Diego Andrade
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Aquisição de armamento para o 34º Batalhão e 41º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527540001 de Diego Andrade

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB004554

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-29 - R$ 114.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de construção de garagens para viaturas no pátio da 60ª Companhia PM e 301ª Companhia TM, unidades pertencentes ao Nono Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, da Décima Terceira Região de Polícia Militar de Minas Gerais (9ºBPM/13ªRPM).

Fornecedor: PARAMAR ENGENHARIA LTDA (28198204000106)

Análise: O objeto do contrato é construção de garagens para viaturas no 9º BPM/13ª RPM, enquanto a emenda declara aquisição de armamento (espingardas, fuzis e pistolas) para o 34º e o 41º BPM. Não há coincidência de objeto nem de unidades beneficiárias, e o valor do contrato (R$ 114.900,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência de correspondência entre este documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/3674

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 132.809,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar reforma nas instalações internas do 33º Batalhão de Polícia Militar, em Betim/MG.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de aquisição de armamento (espingardas .12, fuzis 5,56 e pistolas .40) para o 34º e o 41º BPM, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento trata de contratação de serviços de engenharia para reforma de instalações do 33º BPM, com valor de R$ 132.809,00. Não há coincidência de objeto, de unidade beneficiada (33º BPM não consta no objeto declarado) nem de valor. Trata-se de indício de descompasso entre as fontes, que não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/16695025000197/2026/1254

[pncp_contrato] 2025-12-15 - R$ 236.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de revitalização da quadra poliesportiva da sede do 35º Batalhão da Polícia Militar, conforme condições do Termo de Referência e demais anexos. - O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização da quadra poliesportiva da sede do 35º Batalhão da Polícia Militar, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência e demais anexos.

Fornecedor: RYCIM CONSTRUCOES LTDA (40760030000110)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto declarado trata de aquisição de armamento para o 34º e o 41º Batalhões da PM-MG, com valor repassado de R$ 396.000,00. O contrato analisado trata de revitalização de quadra poliesportiva do 35º Batalhão, com valor de R$ 236.500,00. Não há coincidência de objeto, unidade beneficiada nem valor. O documento não deve ser usado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/3325

[pncp_contrato] 2025-12-16 - R$ 81.789,17 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução do serviço de
reforma e pintura interna do 47º Batalhão de Policia Militar na cidade de Muriaé- MG

Fornecedor: UNIT CONSTRUTORA LTDA (40032077000168)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de armamento (espingardas, fuzis e pistolas) para o 34º e o 41º Batalhões da PM-MG, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento encontrado trata de contratação de serviço de reforma e pintura interna do 47º Batalhão em Muriaé-MG, com valor de R$ 81.789,17. Objeto e valor não coincidem, e os batalhões citados são diferentes. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/3359

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 148.680,24 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reestruturação do quiosque do 50º Batalhão da Polícia Militar – 50º BPM

Fornecedor: MANDATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (49358759000130)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de aquisição de armamento (espingardas .12, fuzis 5,56 e pistolas .40) para o 34º e o 41º BPM, com valor repassado de R$ 396.000,00. O contrato localizado trata de serviços de engenharia para reestruturação de quiosque do 50º BPM, com valor de R$ 148.680,24. Não há coincidência de objeto, unidades beneficiadas ou valor. Trata-se de indício de descompasso entre as fontes, não de irregularidade comprovada; o documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/1195

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77101/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77101/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77101/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527540001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.